

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Michele Caroline de Vargas, Prefeita Municipal de Paverama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei em conformidade com o procedimento de licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica de Preços, tipo Menor Preço Global, sob n.º 006/2025 e de acordo com o Contrato de Execução de Obras n.º 001/2026, Lote 01, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços onde serão executadas as obras e serviços de TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRODRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q., EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS, PASSEIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO, localizada na Rua 5 de Março, trecho compreendido entre as Ruas 4 de Julho e Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, Bairro Centro, no Município de Paverama/RS, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, adjudicado a Empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., CNPJ n.º 87.654.547/0001-99, determina o início das obras e serviços nos termos do referido processo licitatório.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2026.

Michele Caroline de Vargas
Prefeita Municipal